

Universidade do Estado de Santa Catarina  
Centro de Educação a Distância

### Portaria

**Data:** 04/05/2010  
**Número:** 0033/2010  
**Assunto:** **HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS NO CONCENTRO DOS REPRESENTANTES DOCENTES ELEITOS DO CEAD, PERÍODO DE 2009/2011 – Edital Nº 4/2010-DG/CEAD**, em cumprimento ao que estabelece a Resolução Nº 044/2007-CONSUNI e como preconiza o Estatuto e o Regimento Geral da UDESC.

---

#### PORTARIA Nº 033/2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS NO CONCENTRO DOS REPRESENTANTES DOCENTES ELEITOS DO CEAD, PERÍODO DE 2009/2011- Edital Nº 4/2010-DG/CEAD**, em cumprimento ao que estabelece a Resolução Nº 044/2007-CONSUNI e como preconiza o Estatuto e o Regimento Geral da UDESC:

- Titulares: Não houve inscritos
- Suplente: Não houve inscritos

Art 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 04 de maio de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls 033 do livro competente  
Nº 07, em 04 /05/2010  
Florianópolis – SC, 04/05/2010*

*Laura Gonçalves Marques  
Assistente de Gabinete*